



BENEFÍCIOS FISCAIS

Sistema fiscal parece árvore de Natal sobrecarregada



Lucília Tiago 12.07.2016 / 18:33

Uma “árvore de Natal muito carregada”. Foi esta a expressão usada esta terça-feira pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para classificar os regimes especiais que atualmente estão dentro do sistema fiscal, conferindo-lhe uma complexidade que acaba por sair cara a todos.

Fernando Rocha Andrade referia-se aos benefícios e incentivos fiscais que são frequentemente desenhados à imagem de uma tipologia de contribuintes com a melhor das intenções mas que introduzem complexidade num sistema cuja função é cobrar e gerir impostos.

Além disto, este tipo de regimes especiais beneficia às vezes apenas umas dezenas de contribuintes mas o seu controlo da sua aplicação implica que o rastreio seja geral. O que acaba por ter custos acrescidos quer para os restantes quer para a própria máquina fiscal. E deu como exemplo a mais recente versão

da declaração de Informação Empresarial Simplificada: apesar de haver indicações para que seja simplificada (cortando campos de preenchimento com informação que já consta na base de dados da AT), estava alinhavado um reforço destes. Porquê? Porque era necessário controlar a aplicação de um novo incentivo fiscal. Perante este contexto, o governante afirma ser necessário fazer uma reflexão “sobre as causas desta complexidade. Falando na **conferência da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)** subordinada ao tema “Por uma melhor justiça fiscal”, o secretário de Estado defendeu ainda uma maior clareza da legislação fiscal. É que, acentuou, se o contribuinte não perceber o que deve fazer corre riscos de entrar em incumprimento, com todos os inconvenientes que essa situação acarreta (nomeadamente o pagamento de coimas). “Todos nos deparámos já com textos em que apenas por caridade podemos dizer que estão escritos em língua portuguesa”. Antes de Rocha Andrade, o presidente do Supremo Tribunal Administrativo tinha sublinhado a necessidade de o sistema fiscal ser estável e referido como as constantes mudanças na lei fazem com que os processos levem ainda mais tempo a ser analisados, já que se torna necessário conjugar a data em que ocorreram os factos com o articulado então em vigor e as mudanças entretanto verificadas. António Calhau aproveitou também para salientar que os tribunais fiscais têm desde o início uma desconformidade face ao previsto em termos de recursos humanos (magistrados e funcionários judiciais) e alertou para o facto de não existir uma bolsa de juízes que possa substituir outro em caso de ausência – que pode prolongar-se por vários meses em caso de licença de maternidade, por exemplo. Outro dos pontos levantados por António Calhau teve a ver com a excessiva litigância. A este propósito sublinhou que muitas vezes a arbitragem fiscal serve apenas para as partes recorrerem, o que acaba por ‘entupir’ os tribunais (quando o objetivo da arbitragem era o inverso). E na maioria dos casos, referiu, os recursos partem da própria Autoridade Tributária e Aduaneira.

Veja mais em: <https://www.dinheirovivo.pt/economia/sistema-fiscal-parece-arvore-de-natal-sobrecarregada/#sthash.BJv6wLVP.dpuf>